



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Ofício nº 057/2022/DN/SINASEFE

Brasília, 4 de julho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Defesa, Bloco L

Brasília - DF - CEP 70047-900

Assunto: Suspensão da Greve - Manutenção do Estado de Greve pelos servidores da Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Exmo. Ministro,

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Profissional, Científico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0001-63, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", Entrada 22, Sala 109/110, Edifício Serra Dourada, Brasília/DF, neste ato representado por sua Coordenação Geral, vem comunicar a V. Exa. que, na instância competente desta Entidade, a 175ª Plenária Nacional, ocorrida no dia 29 de junho de 2022, deliberou pela **suspensão da greve e orientou suas seções sindicais a realizarem assembleias, entre os dias 4 e 15 de julho de 2022, para também suspenderem o movimento paredista.**

Com a suspensão da greve, o SINASEFE entrará em estado de greve, com novo movimento paredista podendo ser deflagrado, a qualquer tempo, por uma nova Plenária Nacional, em caso de não haver negociação com o Governo Federal e também caso não seja atendida a pauta de reivindicações da categoria.

Atenciosamente,

CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO

Coordenador Geral do SINASEFE

MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS

Coordenadora Geral do SINASEFE

ELENIRA OLIVEIRA VILELA
Coordenadora Geral do SINASEFE

↕ SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR